



Diário Oficial

Edição nº 1839

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 20 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 056/2023 -Proc. Adm. 0204/23-

Despacho de anulação do item 20, do processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 056/23, conforme razões expostas no processo.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, de um lado, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, ratifica a decisão do pregoeiro em anular o item 20 do Pregão Eletrônico nº 056/23, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa à empresa vencedora do certame, em cumprimento ao artigo 109 da Lei 8.666/93. A licitação tem por objeto: Aquisição de medicamentos, conforme especificações descritas no anexo I.

São Jerônimo, 19 de junho de 2023.

ALESSANDRA SOARES AZZI STREB DE ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações presidida pela Secretária Carolina Azevedo Guimarães e integrantes Claudio Ewerton Esswein e Samara Guth, conforme Portaria nº 15.185 de 05/06/2023 para julgamento da habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio, para as Escolas Municipais: EMEI Judith Schwengber, EMEI Salgado Filho, EMEI Eva Alves Pereira e para o prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e plantas anexos ao edital. A Comissão de Licitação suspendeu a sessão de abertura do certame e baixou o processo em diligência para melhor análise da documentação, em especial a qualificação técnica (item 6.3 e 6.4 e seus subitens) que foi submetida para a análise da Secretaria Municipal de Educação através do Fiscal Técnico da contratação Arquiteto e Urbanista Gilberto Pradella CAU A14.344-8 concluindo, conforme memorando nº 302/2023 e 304/2023, que a Empresa E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ Nº 23.286.626/0001-01 apresentou as documentações pertinentes aos itens 6.3 e 6.4 e seus subitens. Quanto ao balanço patrimonial (item 6.2 e subitens), foi constatado que a empresa apresentou boa situação financeira, na forma da lei, com os termos de abertura e encerramento e com o devido registro na Junta Comercial do RS demonstrando que os índices de capacidade econômico-financeira se encontram de acordo com os limites estabelecidos no edital. Os demais documentos foram analisados pela Comissão de Licitações e estão de acordo com o solicitado no edital. Considerando o conjunto das análises dos documentos a Comissão de Licitações declara a Empresa E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ Nº 23.286.626/0001-01, HABILITADA para a próxima fase do certame. Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, iniciando em 21/06/2023 com término na data de 27/06/2023, conforme dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Cumpre salientar que os protocolos de recursos e contrarrazões deverão ser realizados de acordo com o item “ 9 e subitens “do edital. Nada mais a registrar encerra-se a presente ata.

Carolina Azevedo Guimarães
Presidente

Claudio Ewerton Esswein
Integrante

Samara Guth
Integrante

PORTARIA Nº 15.196, DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE SERVIÇOS
URBANOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadão LEONIR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos – CC4 – lotado da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19.06.2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.197, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA AO SERVIDOR PARA
ATUAR NO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSITO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve

Art. 1º DESIGNAR, o servidor municipal EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4168, para atuar nas atividades burocráticas e processuais do Departamento Municipal de Trânsito e conclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, lotado na Coordenadoria de Tributos e Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração